



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001\_2023

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº (02) PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

**Ref. Processo Administrativo nº135/2023**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS, ADEQUAÇÕES E REPAROS NOS PRÉDIOS E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BAHIA.**

Aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min dez horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs., **HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO, NAIARA SUIANE MOURA RAMOS e GEANE DOS ANJOS BARRETO** todos os membros da Comissão, conforme Decreto Municipal nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem à análise e abertura das Propostas de Preços e julgamento da Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS, ADEQUAÇÕES E REPAROS NOS PRÉDIOS E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BAHIA.** O Presidente da Comissão procedeu a Abertura da sessão pública pontualmente as 10h:00 min. (dez horas), como estava previsto em Aviso de Convocação disponibilizado no Diário Oficial do Município Ed. 13 de julho de 2023 - 2 – Ano XIII – Nº 4061, apresentando o objeto da concorrência nº 001/2023 e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09hs:45 min. (nove horas e quarenta e cinco minutos) encerrou o prazo. A membro Sra. Naiara Suiane Moura Ramos informou a todos os presentes sobre o julgamento dos recursos administrativos apresentados que **DECIDIU CONHECER** do recurso da empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, e no **MÉRITO JULGÁ-LO PROCEDENTE** revendo a decisão e julgando a empresa recorrente **HABILITADA** segundo estrita observância do Edital e **CONHECER** dos recursos das empresas: **PRISMA CONSTRUTORA LTDA, DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, e no **MÉRITO JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES**, mantendo a inabilitação das empresas obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório, que regem o certame e disposto nos autos. A Comissão decidiu pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente, a Prefeita Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final dos Recursos Administrativos em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Aviso de Julgamento disponibilizado no Diário Oficial do Município Ed. 13 de julho de 2023 - 2 – Ano XIII – Nº 4061.

Nesse sentido procedeu com o andamento dos trabalhos. Registra a presença da Sra. Fernanda Da Silva Oliveira - Engenheira Civil – Crea/Ba/Nº 3000109486. Participam da presente sessão de abertura das propostas de preços a seguinte empresa e seu representante anteriormente credenciado **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ nº 22.491.677/0001-02 representante Sr. Antoniel Santiago da Encarnação portador do RG nº1486715354 expedido pela SSP/BA.

*Shut.*

*SPS*

*P*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001\_2023

O Presidente da CPCL, após a conferência dos envelopes de nº 02, onde ficou constatado por todos os presentes que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, determinou então a abertura dos envelopes de nº 02 contendo a "Proposta de Preços" de cada um dos licitantes habilitados, sendo estas conferidas e vistas pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação e representantes das empresas. Conforme item 10.11 do Edital aberto os envelopes das propostas de preços, das empresas habilitadas em ordem de preços de acordo com as propostas apresentadas. A Comissão Permanente de Licitação após a conferência detalhada das propostas, apresentados registrou os valores ofertados: **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou valor global de **R\$ 3.872.376,85 (Três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**; **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** apresentou valor global de **R\$ 4.667.986,83 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)**; e **3D ENGENHARIA CIVIL LTDA** apresentou valor global de **R\$ 5.175.606,40 (Cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos)**.

**TABELA COM VALORES DESCRITOS:**

1.	<b>PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>	<b>R\$ 3.872.376,85</b>
2.	<b>CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>R\$. 4.667.986,83</b>
3.	<b>3D ENGENHARIA CIVIL LTDA</b>	<b>R\$ 5.175.606,40</b>

Após isso, 10hs:17 min. (dez horas e dezessete minutos) as propostas foram passadas para rubricas e análise dos presentes. Dando seguimento o Sr. Presidente registra as propostas de preços foram submetidas à apreciação através da Engenheira Civil Responsável Técnica Sra. Fernanda da Silva Oliveira - Engenheira Civil - CREA/BA/Nº 3000109486 da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, que formulou o seu Relatório Técnico, que passa a fazer parte do presente julgamento. Após análise este deliberou pela **CLASSIFICAÇÃO**, das empresas **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** por cumprir as exigências previstas em Edital.

Pelo exposto, decide a Comissão pela classificação das empresas **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**.

Ato contínuo, decide a Comissão Permanente Central de Licitação (CPCL) por **DECLARAR VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023, do tipo menor preço global** e na forma de execução indireta, sob **regime** de Empreitada por **Preço Global** a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** com o valor de **R\$ 3.872.376,85 (Três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, por atender a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos. Encerrando a sessão, o Presidente, determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento da análise das Propostas de Preços e teor da ATA publicando no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passé e Site Oficial do Município <https://saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/>. E, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão resolve fixar o prazo **de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de intimação **PARALELA ENGENHARIA E**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001\_2023

**EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ nº 22.491.677/0001-02 representante Sr. Antoniel Santiago da Encarnação portador do RG nº1486715354 expedido pela SSP/BA, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada. Os autos do processo se encontram-se à inteira disposição para vista dos interessados. Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os demais presentes, encerraram a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pelo Presidente membros da Comissão Permanente Central de Licitação, Responsável Técnica e Licitante presente.

São Sebastião do Passé, 14 de julho de 2023.

*Heider do Vale Almeida Pinheiro*  
**HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO**

Presidente da Comissão de Licitações

*Naiara Suiane Moura Ramos*  
**NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**

Membro da CPCL

Decreto nº 001/2023

*Geane dos Anjos Barreto*  
**GEANE DOS ANJOS BARRETO**

Membro da CPCL

Decreto nº 001/2023

*Fernanda da Silva Oliveira*  
**FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**

Engenheira Civil

CREA/BA 300109486

**EMPRESA:**

**PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ nº 22.491.677/0001-02 representante Sr. Antoniel Santiago da Encarnação portador do RG nº1486715354 expedido pela SSP/BA.